



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1533

Araporã – MG 05 de Abril de 2024.



PORTARIA Nº. 005/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CONVERSÃO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO, AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS ENTRE SI, PARA UTILIZAÇÃO E MELHORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei

### DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados membros para formação de comissão técnica para análise e julgamento das propostas do Processo Licitatório nº 009/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços especializados na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados), capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, aos sistemas informatizados e integrados.

- 01) – EMERSON TIZZO - Matrícula 3837.
- 02) – NUBIA MARIA FERREIRA – Matrícula 3798
- 03) – FERNANDA DE CASSIA SILVA - Matrícula 4531

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contrato: DANAUEI DIAS BERGAMO TRANSPORTES  
Processo: 024/2022  
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual até 08/01/2025, bem como aditamento do valor contratual de R\$ 8.000,00 (Oitenta e oito mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual pelo período solicitado.  
Data do Termo Aditivo: 08/03/2024  
Dotação Orçamentária: 02.15.01.20159.15.452.0051.3.3.90.39.00 - Ficha 371  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 031/2022, tem previsão legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Contratada: APMED LTDA  
PROCESSO: 045/2022  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
62	PEDIATRIA - Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 800,00 (por avaliação)
63	PEDIATRIA/NEONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 por plantão
64	PEDIATRIA/NEONATAL - Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$450,00

Prazo de Vigência Fica prorrogado prazo do contrato nº 101/2022 por mais 27(vinte e sete) dias, a vigorar a partir de 16 de março de 2024.  
Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 316  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 091/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Contratada: CAROLINA RODRIGUES PARREIRA CLÍNICA VACCINATE  
PROCESSO: 077/2023  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF's	R\$ 85,00 (por consulta)
3	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
4	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 (por plantão)
5	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$450,00

Prazo de Vigência Fica prorrogado prazo do contrato nº 091/2023 por mais 27 (vinte e sete) dias, a vigorar a partir de 16 de março de 2024.  
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 311  
020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 316  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA  
PROCESSO: 077/2023  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	PSF's	R\$ 85,00 (por consulta)
3	PEDIATRIA	Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
4	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 600,00 (por plantão)
5	PEDIATRIA/NEONATAL	Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$450,00

Prazo de Vigência Fica prorrogado prazo do contrato nº 094/2023 por mais 27 (vinte e sete) dias, a vigorar a partir de 16 de março de 2024.  
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 311  
020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 316  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.  
CONTRATADA: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A  
Objeto: aquisição de recarga de gás de cozinha - GLP destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.  
O valor global para a presente contratação é de R\$ 67.957,50 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);  
Dotação orçamentária: 02.09.01.20064.10302.063.3.3.90.30 - ficha 315  
02.05.01.20114.12361.033.3.3.90.30 - ficha 196  
02.05.01.20120.12365.032.3.3.90.30 - ficha 212  
Prazo: O contrato vigorará até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.  
Data contrato: 19/03/2024  
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 006/2023, na Forma Eletrônica, processo 022/2023, homologada em 22 de março 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1533

Araporã – MG 05 de Abril de 2024.



DECRETO n° 5490/2024

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE AUTARQUIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 556/2005, de 18 de julho de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do IMPA, o Sr. João Carlos Pátano.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal de Araporã



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CÍVIL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 17 da Lei nº 14.130/2011, o resultado do procedimento licitatório em regime de preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação de Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, conforme cronograma, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$			
1	750,00	UN	AGUIAR - DELTA, APROCO-DONO DA CASA, EXTRATO, BONARE, FARINHA, MANUECOA - PACHÁ, FELIÃO - FIZIDON, MINERIA, MACARRÃO SEMOLA - MINFA, ÓLEO DE SOJA - ABC, FUBA - PACHÁ, SAL - KEBIAL, CAFÉ - UBERLÂNDIA, ROSQUINHA DE COCO - RANCIHERO, ACHOICOLADO EM PO - PACHÁ, SARDINHA - NAUTIQUE	AGUIAR - DELTA, APROCO-DONO DA CASA, EXTRATO, BONARE, FARINHA, MANUECOA - PACHÁ, FELIÃO - FIZIDON, MINERIA, MACARRÃO SEMOLA - MINFA, ÓLEO DE SOJA - ABC, FUBA - PACHÁ, SAL - KEBIAL, CAFÉ - UBERLÂNDIA, ROSQUINHA DE COCO - RANCIHERO, ACHOICOLADO EM PO - PACHÁ, SARDINHA - NAUTIQUE	R\$ 168,10	R\$ 126.075,00	R\$ 233,90	R\$ 175.447,50	R\$ 28,14	187,465,00			
Descrição: CESTA BÁSICA (COTA-FINCA) CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 AGUIAR CRISTAL, embalagem 5 kg de 1° qualidade; 02 APROCO LONGO FINO, tipo 1 qualidade 1° qualidade embalagem contendo 500 g; 03 EXTRATO DE TOMATE, embalagem em lata de 300 x 300 gramas; 01 FARINHA DE MANUECOA, pacote de 1 kg; 02 FUBA DE MIÚDO embalagem de 1 kg; 03 SAL IODADO, PACOTE COM 140G; 02 CAFÉ EM PO-HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, embalagem contendo 500 gramas, com aroma e sabor característico do produto, contendo sal de pinna até 0,1% na embalagem do mesmo; seja apresentado fludo de análise por laboratório habilitado pela REFEAL/SANBIA (ACORDADOS 872/2010, 1.364/2010 E 1.365/2010); 01 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, equivalente farinha de tipo empacotada com feno e açúcar refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, amido de milho, açúcar invertido, corante alaril, sal, aroma artificial de coco e produto não deve apresentar-se queimado ou tratado e nem suado, embalagem com 60 gramas; 01 ACHOICOLADO EM PO, saborizante, à base de cacau, açúcar e maltilolose, acondicionado em pacote com 300 x 400g, saborizante pronto para uso, com embalagem de alta qualidade, com registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde, devendo constar da embalagem a identificação e o cargo do fabricante, data de fabricação e data de validade e o número do lote de fabricação; 02 SARDINHA EM CONSERVA, preparada com peixe fresco, limão, espinadado, cebola, pimenta em flocos, conservada em recipiente de fibra de vidro, plástico, vidro, metal ou alumínio e em lata, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de fabricação do produto.					Subtotal Adjudicado R\$ 504.300,00					Subtotal Orçado R\$ 28.1408		%	187,465,00

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$			
2	2.200,00	UN	AGUIAR - DELTA, APROCO-DONO DA CASA, EXTRATO, BONARE, FARINHA, MANUECOA - PACHÁ, FELIÃO - FIZIDON, MINERIA, MACARRÃO SEMOLA - MINFA, ÓLEO DE SOJA - ABC, FUBA - PACHÁ, SAL - KEBIAL, CAFÉ - UBERLÂNDIA, ROSQUINHA DE COCO - RANCIHERO, ACHOICOLADO EM PO - PACHÁ, SARDINHA - NAUTIQUE	AGUIAR - DELTA, APROCO-DONO DA CASA, EXTRATO, BONARE, FARINHA, MANUECOA - PACHÁ, FELIÃO - FIZIDON, MINERIA, MACARRÃO SEMOLA - MINFA, ÓLEO DE SOJA - ABC, FUBA - PACHÁ, SAL - KEBIAL, CAFÉ - UBERLÂNDIA, ROSQUINHA DE COCO - RANCIHERO, ACHOICOLADO EM PO - PACHÁ, SARDINHA - NAUTIQUE	R\$ 168,10	R\$ 370.220,00	R\$ 233,90	R\$ 516.540,00	28,14	187,465,00			
Descrição: CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 AGUIAR CRISTAL, embalagem 5 kg de 1° qualidade; 02 APROCO LONGO FINO, tipo 1 qualidade 1° qualidade embalagem contendo 500 g; 03 EXTRATO DE TOMATE, embalagem em lata de 300 x 300 gramas; 01 FARINHA DE MANUECOA, pacote de 1 kg; 02 FUBA DE MIÚDO embalagem de 1 kg; 03 SAL IODADO, PACOTE COM 140G; 02 CAFÉ EM PO-HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, embalagem contendo 500 gramas, com aroma e sabor característico do produto, contendo sal de pinna até 0,1% na embalagem do mesmo; seja apresentado fludo de análise por laboratório habilitado pela REFEAL/SANBIA (ACORDADOS 872/2010, 1.364/2010 E 1.365/2010); 01 BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, equivalente farinha de tipo empacotada com feno e açúcar refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, amido de milho, açúcar invertido, corante alaril, sal, aroma artificial de coco e produto não deve apresentar-se queimado ou tratado e nem suado, embalagem com 60 gramas; 01 ACHOICOLADO EM PO, saborizante, à base de cacau, açúcar e maltilolose, acondicionado em pacote com 300 x 400g, saborizante pronto para uso, com embalagem de alta qualidade, com registro no Ministério da Agricultura e no Ministério da Saúde, devendo constar da embalagem a identificação e o cargo do fabricante, data de fabricação e data de validade e o número do lote de fabricação; 02 SARDINHA EM CONSERVA, preparada com peixe fresco, limão, espinadado, cebola, pimenta em flocos, conservada em recipiente de fibra de vidro, plástico, vidro, metal ou alumínio e em lata, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de fabricação do produto.					Subtotal Adjudicado R\$ 504.300,00					Subtotal Orçado R\$ 28.1408		%	187,465,00

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 504.300,00	R\$ 701.790,00	28,1408 %	187,465,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 05 de Abril de 2024

ELIANE SANTANA MANTENS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CÍVIL



DECRETO 5491/2024

#### "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO INTERINA DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

#### DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada do cargo interino de Secretária de Saúde a atual Secretária de Compras e Planejamento Sra. Naiara Costa Vilela.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1533

Araporã – MG 05 de Abril de 2024.



DECRETO Nº 5492/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária de Compras e Planejamento a Sra. Naiara Costa Vilela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 05 dias do mês de Abril de 2024.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 011/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 52.835.850/0001-03, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”, nos dias 09 a 12 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 05 de Abril de 2024

Agente de Contratação: Membro: SABRINA Membro: JOÃO PAULO  
ELISÂNGELA MARTINS DA VASCONCELOS BARBOSA OLIVEIRA BORGES  
SILVA RODRIGUES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 014/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 011/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”, nos dias 09 a 12 de Abril de 2024, em Brasília-DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 3.560,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

### DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 05 de Abril de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, para treinamento de 04 (quatro) servidores, no curso cujo tema é “A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”, nos dias 09 a 12 de Abril de 2024, em Brasília-DF.  
CONTRATO Nº: 014/2024

DATA: 09 a 12 de Abril de 2024.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 12 de Abril de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

POTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Diário da Câmara Municipal de Araporã na data de 05 de Abril de 2024.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 05 de Abril de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 07 / Edição:1533

Araporã – MG 05 de Abril de 2024.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)